



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.445/2015
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Procurador de Justiça para representar o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO a relevância das atribuições do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG e a repercussão das suas deliberações para todo o Ministério Público Brasileiro;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2015, bem como no evento de lançamento e primeira reunião de trabalho do Fórum Nacional de Combate à Corrupção - FNCC do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 23 de setembro de 2015, ambos na Cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO a reunião designada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe em exercício, Doutor Belivaldo Chagas Silva, para o dia 22/09/2015, com o objetivo de tratar da proposta orçamentária apresentada pelo Ministério Público do Estado de Sergipe para o exercício de 2016, exigindo a participação de Procurador-Geral de Justiça;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Paulo Lima de Santana, estará em Brasília no dia 23/09/2015, podendo assim também participar do Fórum Nacional de Combate à Corrupção do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça Doutor PAULO LIMA DE SANTANA para representar o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Doutor José Rony Silva Almeida, na Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2015, bem como no evento de lançamento e primeira reunião de trabalho do Fórum Nacional de Combate à Corrupção - FNCC do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 23 de setembro de 2015, ambos na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA